



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto nº 104/2021, de 28 de maio de 2021.

Dispõe sobre a recomposição de Pregoeiro e Equipe de Apoio do município de Ibitiara/BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 3º da Lei nº 10.520/2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica recomposto o Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários aos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º. Fica nomeado o Servidor Manoel Loiola Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº [OCULTADO], como Pregoeiro Oficial do município de

Ibitiara e as Servidoras Fabiana Santana de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº [OCULTADO] e Mônica Rodrigues dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº [OCULTADO], como membros da Equipe de Apoio.

Art. 3º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados consoante as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 60, de 21 de janeiro de 2021 e qualquer outra disposição em contrário. 31 de Malunde iz

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 28 de maio de 2021.

VIBOM DOS SANTOS SOUZA

Prefeito

Wilson dos Santos Souza

Prefeito Municipal



Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

